



## **TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

### **I – OBJETO**

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a realização de curso de Libras no módulo básico, em duas turmas, na modalidade EAD (Ensino à Distância).

O curso será destinado a servidores e terceirizados do TRT 16ª Região que trabalhem no atendimento ao público e o objeto deverá ser abordado de forma teórica e prática.

### **IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de servidores, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes.

Desta forma, buscamos o fornecimento de treinamentos que aperfeiçoem e desenvolvam as atividades da Justiça do Trabalho, assim como que facilitem a prestação jurisdicional e o contato com a sociedade.

Ademais, o atual quadro pela qual a sociedade passa, em razão da pandemia do COVID-19, levou a diversas modificações nos procedimentos internos do Judiciário como um todo, em especial desta EJUD, motivo pelo qual se tem optado pela realização de palestras na modalidade à distância.

### **V – DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE - SINGULARIDADE**

Esta Escola Judicial recebeu proposta da empresa G MORAES TELLES CONSULTORIA E TREINAMENTOS para contratação do “Curso Básico de Línguas Brasileiras de Sinais – LIBRAS”, a ser ministrado pela professora Angelina Freitas, na modalidade à distância, com uma turma nos dias 9 e 11 de novembro e outra turma nos dias 16 e 18 de novembro, com carga horária de 20h (vinte horas) cada turma e custo total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), conforme documento anexo.

A contratação dos serviços de capacitação da instrutora através da referida empresa justifica-se pela presteza do seu trabalho e vasta experiência com a língua de sinais.

De forma resumida, é pedagoga e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, pós graduada em Educação Especial e Educação Inclusiva, especialista em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais-Libras/UNOESTE e aprovada pelo Exame Nacional de Certificação de

Proficiência em Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRASD/UFSC. Ademais, é professora e intérprete na Faculdade Pitágoras, IFMA e EGGEM, intérprete da ASMA – Associação dos Surdos do MA, assim como de jornais/TV, debates dos Governadores na TV Mirante em período de eleição e demais eventos políticos. Resta, assim, demonstrada sua notoriedade e singularidade.

#### **VI – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O licitante encaminhou proposta para “Curso Básico de Línguas Brasileiras de Sinais – LIBRAS”, a ser ministrado pela professora Angelina Freitas, na modalidade à distância, com uma turma nos dias 9 e 11 de novembro e outra turma nos dias 16 e 18 de novembro, com carga horária de 20h (vinte horas) cada turma e custo total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), conforme documento anexo.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, o licitante encaminhou a esta EJUD as NF nº 1 e 3/2019 (em anexo), relativas a contratações de seus treinamentos, cujas horas-aulas possuem valor superior à hora-aula da presente contratação, estando, portanto, abaixo do valor regular de mercado da contratada.

#### **VII – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.



Luana Cavalcante Salgado Maciel